



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 087/2018/ DLEG

Uruguaiana, 05 de abril de 2018.

Exmo. Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: **viabilização de novo trajeto de ônibus.**

Senhor Prefeito,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 13/2018 da vereadora **Suzana Cardoso Alves**, protocolizado nesta Casa sob nº 0180/2018/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente que seja viabilizada a entrada de ônibus na BR 472, trevo da CAUL, até a vila da Charqueada, o que proporcionará uma condição adequada de trafegabilidade aos moradores desta vila.

2. Justifica-se o presente pelo fato de que a linha atual faz apenas o trajeto até a CAUL, não entrando na estrada que leva até a vila da Charqueada, com isso, deixando várias pessoas (adultos, idosos e crianças) em situação difícil de trafegabilidade, tendo que percorrer o trajeto da BR 472 até a vila ou vice e versa, muitas vezes debaixo de forte chuva.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente